



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano XII - Edição nº 01409 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
098D3841F3BE78C7692AE66DD370FF75

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 674-2025 NOMEAÇÃO MEMBROS DO COMSEA
- DECRETO 674-2025 NOMEAÇÃO MEMBROS DO COMSEA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 674 -2025

DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso de legal de suas atribuições e de acordo o que disposto na Lei Orgânica do municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal 01/2004, que prevê a criação do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

CONSIDERANDO: que as entidades não governamentais e as entidades de classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - O COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar órgão de caráter consultivo será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

I) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Léa Suely Borba Cerqueira Antunes - Titular

Risia Maria da Silva Sousa - Suplente

II) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Cléber de Sousa Silva - Titular

Aléxia de Oliveira Ribeiro - Suplente

III) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Uilton Roldão Neres – Titular

Cleidemar Oliveira Barros Lenares - Suplente

IV) Representante Secretaria Municipal de Agricultura

Maria Márcia Viana das Virgens- Titular

Mariana Silva Tavares Amorim - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V) Representante da Batista Nacional Calvário de Caatiba

Patrícia dos Santos Bomfim Duarte – Titular

Raquel Sousa Freire Gonçalves - Suplente

CNPJ.: 13856372/0001-66

Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba



VI) Representante da Paróquia São Paulo Apóstolo

Kaiane Ferreira Santos - Titular

Fabiana Barros Lima - Suplente

VII) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Roldão e Serra Pelada II

Sirlene Roldão Neres Seles - Titular

Cátia Santos Chaves – Suplente

VIII) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Pelada I

Fernanda Soares Nogueira - Titular

Rosilene Oliveira Ribeiro Barbosa - Suplente

IX) Representante da Associação de Agricultores Familiar Remanescentes Quilombolas da Jussara

Reginaldo Pereira dos Santos - Titular

Alecson Santos Paiva - Suplente

X) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Alagoinhas

João Francisco de Oliveira- Titular

Ana Lucia da Silva Santos - Suplente

XI) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região da Bica da Serra

Marcio Barbosa dos Santos- Titular

Aelson Novaes Lemos - Suplente

XII) Representante da Associação de Crianças e Adolescentes Especiais de Caatiba

Sandra Márcia Santos Gomes Firmino- Titular

Verônica de Cassia Gomes Rodrigues - Suplente

§ 1º - O Presidente, o Vice-Presidente serão escolhidos dentre os membros do Conselho, que representem a Sociedade Civil, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos conselheiros.

§ 2º - A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

§ 3º - Os conselheiros (titulares e suplentes) indicados pelos organismos públicos que representam e os representantes das entidades de classe e não governamentais (devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de escolha previstos na Lei específica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ.: 13856372/0001-66

Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 674 -2025

DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso de legal de suas atribuições e de acordo o que disposto na Lei Orgânica do municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal 01/2004, que prevê a criação do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

CONSIDERANDO: que as entidades não governamentais e as entidades de classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - O COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar órgão de caráter consultivo será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

I) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Léa Suely Borba Cerqueira Antunes - Titular

Risia Maria da Silva Sousa - Suplente

II) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Cléber de Sousa Silva - Titular

Aléxia de Oliveira Ribeiro - Suplente

III) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Uilton Roldão Neres – Titular

Cleidemar Oliveira Barros Lenares - Suplente

IV) Representante Secretaria Municipal de Agricultura

Maria Márcia Viana das Virgens- Titular

Mariana Silva Tavares Amorim - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V) Representante da Batista Nacional Calvário de Caatiba

Patrícia dos Santos Bomfim Duarte – Titular

Raquel Sousa Freire Gonçalves - Suplente

CNPJ.: 13856372/0001-66

Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba



VI) Representante da Paróquia São Paulo Apóstolo

Kaiane Ferreira Santos - Titular

Fabiana Barros Lima - Suplente

VII) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Roldão e Serra Pelada II

Sirlene Roldão Neres Seles - Titular

Cátia Santos Chaves – Suplente

VIII) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Pelada I

Fernanda Soares Nogueira - Titular

Rosilene Oliveira Ribeiro Barbosa - Suplente

IX) Representante da Associação de Agricultores Familiar Remanescentes Quilombolas da Jussara

Reginaldo Pereira dos Santos - Titular

Alecson Santos Paiva - Suplente

X) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Alagoinhas

João Francisco de Oliveira- Titular

Ana Lucia da Silva Santos - Suplente

XI) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região da Bica da Serra

Marcio Barbosa dos Santos- Titular

Aelson Novaes Lemos - Suplente

XII) Representante da Associação de Crianças e Adolescentes Especiais de Caatiba

Sandra Márcia Santos Gomes Firmino- Titular

Verônica de Cassia Gomes Rodrigues - Suplente

§ 1º - O Presidente, o Vice-Presidente serão escolhidos dentre os membros do Conselho, que representem a Sociedade Civil, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos conselheiros.

§ 2º - A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

§ 3º - Os conselheiros (titulares e suplentes) indicados pelos organismos públicos que representam e os representantes das entidades de classe e não governamentais (devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de escolha previstos na Lei específica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ.: 13856372/0001-66

Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA